



Prefeitura Municipal de Taguai

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/78 DE 23/3/1978.

"Concede o título de Cidadão Taguaiense ao Dr. MURILLO MACEDO, digníssimo Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo".

O Presidente da Câmara Municipal de Taguai, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º) - Concede o título de Cidadão Taguaiense ao Dr. Murillo Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo, nos diversos cargos ocupados e considerando que se deve a ele, a criação e instalação do Banco do Estado de São Paulo na cidade de Taguai.

Artº 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taguai, 23 de março de 1978.

Antonio Abelardo Manesco
Presidente da Câmara